DECRETO Nº 414/2026

"QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o Decreto nº 213/2026, de 20/03/2026; fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** à senhora: - **CLERIA MARIA PEREIRA SCHLISCHTING,** ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 077/2000, de 18/04/2000, devido a aposentadoria por idade. A referida exoneração é a contar do dia 15/08/2026, de acordo com o Decreto Nº 413/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais a contar do dia 15 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 01 de julho de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal